



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro - CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26
<http://www.bomjesus.rn.gov.br> Telefax: (84) 3253-2209



Ofício nº 061/2026–SMG

BomJesus/RN, 22 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,
Carlos Thompson Costa Fernandes
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Natal/RN

Assunto: Encaminhamento das Contas de Gestão Exercício 2025.

Senhor(a) Presidente,

Em atenção a Resolução 018/2016 – TCE/RN, encaminhamos em meio eletrônico, documentação referente as Contas Anuais de Gestão do Exercício 2025 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, conforme descrito no Sumário anexo.

Outrossim, informamos que é de nossa responsabilidade o inteiro teor das informações supracitadas.

Atenciosamente,

José Nilson Pereira da Silva
Prefeito Municipal



ANEXO AO OFÍCIO Nº 061/2026-SMG

SUMÁRIO

1. ITEM (01) OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
2. ITEM (02) RESPONSÁVEIS
3. ITEM (03) AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
4. ITEM (04) PRONUCIAMENTO DO GESTOR
5. ITEM (05) TOMADA DE CONTAS
6. ITEM (05-A) TOMADA DE CONTAS ARQUIVADAS ANTES DA REMESSA AO TCE-RN
7. ITEM (06) CONTAS BANCÁRIAS
8. ITEM (07) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
9. ITEM (08) BENS MÓVEIS
10. ITEM (09) BENS IMOVEIS
11. ITEM (10) ALMOXARIFADO
12. ITEM (11) VEÍCULOS
13. ITEM (12) CONTABILISTA RESPONSÁVEL
14. ITEM (13) COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
15. ITEM (14) PROCESSOS LICITATORIOS
16. ITEM (15) CONTRATOS
17. ITEM (16) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
18. ITEM (17) OBRAS E SERVIÇOS
19. ITEM (18) CONVENIOS E CONGENERES
20. ITEM (19) TERMO DE PARCERIA
21. ITEM (20) CONTRATO DE GESTÃO
22. ITEM (21) CONTRATO DE REPASSE
23. ITEM (22) DESEMPENHO DE GESTÃO
24. ITEM (23) CREDITOS ADICIONAIS
25. ITEM (24) RESTOS A PAGAR
26. ITEM (25) INQUERITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
27. ITEM (26) DIVIDA ATIVA
28. ITEM (27) PRECATÓRIOS
29. ITEM (28) CONCESSÕES E PPPs
30. ITEM (29) RELAÇÃO DE SOFTWARES
31. ITEM (30) PRONUCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO
32. ITEM (31) TERMO DE RESPONSABILIDADE